

NÚMERO DA CERTIDÃO

00-5.290.130/2014-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ODLANE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	00-5.290.130/2014-5	Data 05/08/2014	Folha 01/01
Endereço RUA SERGIO AROUCA (MEDICO SANIT) 00000, LOT 2 PAL 45293 QDR 4 - BARRA DA TIJUCA	00-5.290.130/2014-5	Inscrição 3047220-9	Cód. Lograd. 21442-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2007/01/00	JUDIC	02-118278-2009	12	TERRIT	EXIGIBILIDADE SUSPENS	ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: /00/000000/0000					
2008/01/00	JUDIC	02-112621-2010	12	TERRIT	EXIGIBILIDADE SUSPENS	ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: /00/000000/0000					
2009/01/00	JUDIC	02-113462-2011	12	TERRIT	EXIGIBILIDADE SUSPENS	ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: /00/000000/0000					
2010/01/00	AMIGA	02-110074-2012	00	TERRIT	EXIGIBILIDADE SUSPENS	ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: /00/000000/0000					
2011/01/00	AMIGA	02-084534-2013	00	TERRIT		3.751,20				3.751,20	7.240,03
2012/01/00	AMIGA	02-187036-2014	00	TERRIT		4.995,00				4.995,00	8.125,95
2013/01/00	AMIGA	02-327718-2014	00	TERRIT		5.285,00				5.285,00	6.908,71
***** * ***** ** *****										Total a pagar:	22.274,69

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2014	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			*****			*****					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	10/02/2014	559,40	648,90	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	10/03/2014	559,40	643,31								
03	10/04/2014	559,40	637,71								
04	12/05/2014	559,40	632,12								
05	10/06/2014	559,40	626,52								
06	10/07/2014	559,40	604,15								
07	11/08/2014	559,40	559,40								
08	10/09/2014	559,40	559,40								
09	10/10/2014	559,40	559,40								
10	10/11/2014	559,40	559,40								
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total	
5.594,00		6.030,31		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00-5.290.130/2014-5	00-5.290.130/2014-5	00-5.290.130/2014-5
---------------------	---------------------	---------------------

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO RECADASTRADO (dirija-se ao 7º andar, ala "B", do prédio anexo ao CASS)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FORNEIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÉMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.